

Protocolo Administrativo nº 0582-2022

RESOLUÇÃO Nº 028, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco José de Carvalho Neto (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e ainda do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

Considerando os termos da Portaria GP nº 430/2021 que desconvocou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Senhor Mário Lúcio Batigniani, Juiz do Trabalho Substituto, da função de Juiz Auxiliar da Presidência, com efeitos a contar de 01/01/2022;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 0582-2022;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP Nº 002/2022, que *ad referendum* do Tribunal Pleno, convocou o Excelentíssimo Senhor SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer a função de juiz Auxiliar da Presidência, com efeitos a contar de 01/01/2022”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)